

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 38/2019**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019) às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, João Emanuel Freddo, Daniel Souza da Luz, Luci Maria Faquinello Prigol, Gilmar Ferreira, Adelar Gilvani Radaelli, Darlei Forcelini Ciesca, Ademir Saugo e Adelino Ohse, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 37/2019 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 29/2019, o qual Disciplina a dação em pagamento de bens imóveis, prevista no inciso XI do artigo 156 do Código Tributário Nacional, como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Pranchita; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 30/2019 o qual Regulamenta a concessão de diárias do Executivo Municipal de Pranchita, Estado do Paraná e o ressarcimento de despesas, revoga a Lei 1225/2019 de 19 de junho de 2019, e dá outras providências; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 31/2019 o qual Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pranchita/PR, para o exercício financeiro de 2020 da Administração Direta e Indireta e do Legislativo Municipal, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual renovou vistas. Na sequência foi lido o ofício nº 224/2019 do Executivo Municipal o qual encaminha o Projeto de Lei nº 32/2019. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 32/2019 o qual altera a Lei nº 395/1995, que autorizou a instituição da Fundação Hospitalar da Fronteira, e dá outras providências; após o projeto receber parecer favorável das comissões permanentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Adelino Ohse
Adelar
Daniel Souza da Luz
Gilmar
Luci Maria
Darlei Forcelini
Ademir Saugo
Oliveto